



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação do serviço de referente a aluguel de 06(seis) banheiros químicos e manutenção, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, para o Carnaval Folia Herval/RS 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2020.

  
Rubem Dari Wilheimsen  
Prefeito